



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 418/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.047446/2013-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DIONNE SEABRA DE FREITAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **23 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 23.02.2011 A 23.08.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 3717/2013, de 5 de setembro de 2013, que concedeu a referida Professora **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, do Nível 2 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII, para conceder Incentivo Funcional, a partir de 6 de junho de 2013, por ter concluído Mestrado em Letras.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício na Vice-Reitoria